



Comprovante de Publicação

Nº: **304**

Identificação: **302/2009**

Data/Hora Veiculação: **10/11/2009 16:48**

Data Publicação :
11/11/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.216/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.086/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 10.976,47 (Dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.216/2009 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 10.976,47 (Dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 10.976,47 (Dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura se dará no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1300 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 - Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.030 ? Patrulha Rural Mecanizada Rubrica 4.4.20.93.00 4.4.20.93.00 Fonte 31746 31761 Descrição Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Valor R\$ 1.303,74 R\$ 9.672,73 T o t a l R\$ 10.976,47 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de aplicação financeira, apurado. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 24/12/2008. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Prefeito Municipal Procurador Geral do Município PA 7328/2009 Lei nº 2.086/09 SMAD/FM de forma digital ARAUCARIA Assinado por ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, Economica MUNICIPAL: ou=Caixa Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA 8072116894 MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.10 11:02:17 -0200 9 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR